



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 81/2023

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

À

Suzano S.A.

A/C: **Alexandre Mortimer Guimarães**

Procurador

Beco do Izidoro, 42 - Centro, Diamantina

39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Certificado nº 825 Licenciamento Ambiental Simplificado - Suzano S.A. - PA/SLA nº 825/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0017456/2023-81].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS CADASTRO, referente ao Processo Administrativo SLA nº 825/2023, para ampliação do empreendimento Suzano S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 16.404.287/0657-96, localizado no município de Nanuque/MG, para a atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Área útil: 464,38 ha, fator locacional resultante 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, classe 2, foi deferido em 20 de abril de 2023 pelo Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 29/04/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 825 Licenciamento Ambiental Simplificado (64573130) e informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 03 de maio de 2023, página 10, para conhecimento.

Sendo o que havia para o momento, registramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 03/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64921709** e o código CRC **E07151A4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017456/2023-81

SEI nº 64921709

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900